



Lei Municipal nº 1.228/2018, de 03 de setembro de 2018.

EMENTA: Altera a Lei 1.175/2017, de 08 de maio de 2017, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do Inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08/05/2017, criando o cargo de Engenheiro Chefe de Projetos na Divisão de Engenharia do Departamento de Obras.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Engenheiro Chefe de Projetos na Divisão de Engenharia do Departamento de Obras, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único: A remuneração do cargo será no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a função estabelecida em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Público Municipal

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08 de maio de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 03 de setembro de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020